



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL N. 92/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de Técnico Judiciário Auxiliar da lista geral da II Região Judiciária que, de acordo com o Edital n. 34/2014, na data de 4-4-2019 serão convocados, por meio de correio eletrônico, os candidatos CAROLINE DA SILVA, JOÃO FRANCISCO MENDES DE SOUZA, LUCIANO TÁRTARE, ALEXANDRE NICOLADELLI ORBEM, RAFAELA BORGES ALBERTON, HENRIQUE BENÊ DA SILVA FARIAS, LUIZA BONFANTE KELLER, GISÉLIA BEZ FONTANA E JOSÉ FONTANA NETO, melhores classificados da lista geral, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da mensagem, manifestem-se acerca do interesse em serem aproveitados nas seguintes comarcas:

COMARCA	MOTIVO DA VAGA
Araranguá	Remoção de Fernanda Salles de Faria Todeschini
Forquilha	Aposentadoria de Sonia Inez Eyng Webber
Laguna	Remoção de Josiane Balestrin de Souza
Lauro Muller	Exoneração de Bruna Baggio Crocetta
Orleans	Criação do cargo pela LCE 617/2013
Sombrio	Remoção de Marilene Dassoler da Silva
Tubarão	Exoneração de Rafael Cargnin Cunha
Tubarão	Aposentadoria de Ivonete Maria de Farias
Tubarão	Aposentadoria de Ivone Regina Ribeiro Oliveira

Dar-se-á preferência ao candidato mais bem classificado dentre os consultados para a escolha de vaga.

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por correio eletrônico. Neste caso, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

Dj. 3/4
consulte ok



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O candidato que recusar o cargo ou não se manifestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua colocação na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Florianópolis, 2 de abril de 2019.


Marcelo Parisi Freitas
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos